



---

**Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

---

**Pregão nº 1262022****Item:** 3 - Administração pública**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 74.000,0000**Sessões:** [Atual](#)

---

**Sessão nº 1 (Atual)****CNPJ/CPF: 09.441.345/0001-55 - Razão Social/Nome: KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA**- [Intenção de Recurso](#)- [Recurso](#)- [Contrarrazão do Fornecedor: 19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T](#)[Fechar](#)

 PREGÃO ELETRÔNICO

---

**Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

---

**INTENÇÃO DE RECURSO:**

Registro intenção de recurso tendo em vista que a empresa classificada apresentou atestados de capacidade técnica sem autenticação pela CPL ou cartório competente. Os documentos de pessoa jurídica de direito privado não tem fé pública. O unico atestado autenticado que foi apresentado não possui relação com o objeto licitado em todo ou em parte. Solicitamos desclassificação, conforme item 13.8.6, e a segunda colocada não apresentou a certidão ambiental para fornecimento de banheiros.

[Voltar](#)

**Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

---

**RECURSO :**

Bom dia, Sr. Pregoeiro.

Conforme demonstrado em nossa intenção de recurso, pedimos desclassificação da empresa detentora da primeira colocação, tendo em vista que está descumprindo exigências do edital, mais precisamente ao item 13.8.6, que dispõe sobre a autenticação dos atestados de capacidade técnica, vale ressaltar, que o único atestado apresentado por esta, que dispõe de autenticação, não pode ser aceito por esta comissão, tendo em vista que o objeto não possui a mínima correlação com o objeto licitado, neste item, que é a locação de tendas. A empresa não comprovou capacidade técnica para execução dos serviços, e conforme edital, pedimos a desclassificação desta.

Quanto a empresa detentora do segundo lugar, também no lote 03, pedimos a desclassificação desta, por não apresentar em sua documentação a certidão ambiental, conforme instruí o item 13.8.10 do edital supra. Desta forma, também não cumprindo com os requisitos e exigências previstas em edital.

Desta forma, pede-se deferimento e inabilitação das empresas detentoras do primeiro e segunda colocação do lote 03.

**Voltar**